









# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel.** -----

**DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 91176/2023 – RUA DA ARAMENHA, Nº 26 – FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA** -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Rua da Aramenha, nº 26, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 924. -----

**Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel.** -----

**DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 89490/2023 – ESTRADA DAS CARREIRAS, Nº 4-A - RIBEIRINHA – FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA** -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Estrada das Carreiras, nº 4-a, Ribeirinha, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 1378. -----

**Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel.** -----

**DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 85784/2023 – ANTIGA ESTRADA NACIONAL 359, Nº 14 - BARRETOS – FREGUESIA DE BEIRÃ** -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Antiga Estrada Nacional 359, Nº 14, Barretos, freguesia de Beirã, artigo matricial nº 528. -----

**Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel.** -----

**DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 91626/2023 – RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 1 - BARRETOS – FREGUESIA DE BEIRÃ** -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Rua Nossa Senhora das Dores, nº 1, Barretos, freguesia de Beirã, artigo matricial nº 72. -----

**Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel.** -----

**PEDIDO DE EMPARCELAMENTO SIMPLES – ANTÓNIO MANUEL MOUZINHO MACHADO** -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que decorrente do pedido de retificação solicitado pelo requerente, o mesmo pretende o emparcelamento simples dos imóveis com o **artº 4 da secção A** da freguesia da Beirã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 707/19970527, e o **artº 5 da secção A** da freguesia da*

-----  
2023.07.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Beirã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 768/20010522, dos quais, é proprietário do primeiro e pretende agora adquirir, por contrato de compra e venda, a Mário José Batista da Mota e a Maria da Luz Garcia Vidal da Gama Pinheiro, Marta Vidal da Gama Pinheiro e Vasconcelos e Francisco Vidal da Gama Pinheiro, herdeiros de Luis Fernando da Mota Pinheiro. -----*

*Os prédios nº4 e nº5 da Secção Ada freguesia da Beirã são confinantes. O emparcelamento simples consiste na correção da divisão parcelar de prédios rústicos ou de parcelas pertencentes a dois ou mais proprietários ou na aquisição de prédios contíguos, através da concentração, do redimensionamento, de retificação de extremas e da extinção de encraves e de servidões e outros direitos de superfície. O emparcelamento simples pode também integrar obras de melhoramento fundiário. -----*

*A aprovação dos projetos de emparcelamento simples é da competência do município territorialmente competente, nos termos do disposto no Regime Jurídico da Estruturação Fundiária, na sua redação atual.*

*Da análise dos prédios descritos os mesmos encontram-se dentro dos parâmetros para ser efetuado um emparcelamento simples nos termos do nº1 do artº 7º do Regime Jurídico da Estruturação Fundiária. Como nos termos do disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, mediante indicação do nosso gabinete jurídico, a V. Exª não lhe foi atribuída esta competência, coloca-se à sua consideração propor, novamente, à Exmª Câmara Municipal a aprovação deste projeto de emparcelamento simples. -----*

*Se este projeto for objeto de deliberação favorável, nos termos do disposto no nº 1 do artº 10 do Regime Jurídico da Estruturação Fundiária, o município deverá disponibilizar este processo e respetiva deliberação à DGADR, à Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) territorialmente competente e à Autoridade Tributária e Aduaneira.*

*À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----*

**Aprovado por unanimidade o pedido de emparcelamento simples. -----**

## **INFORMAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS - PARA CONHECIMENTO ----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

## **ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO – CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS -----**

*A informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, que acompanha este processo, depois de rubricada por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo a mesma arquivada (com ref. DA 55/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura de procedimento de ajuste direto, aprovar as peças do procedimento que se anexam: Convite à Apresentação de Proposta e Caderno de Encargos. -----**

**Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, não será designado júri do procedimento, propondo-se que o procedimento seja conduzido pela Sr.ª Engª Maria Soledade Almeida Pires, Técnica Superior da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida e no seu impedimento, pela Sr.ª Fernanda -----**

2023.07.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Maria Marques Garção Mateus, Assistente Administrativa da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida. -----

Mais foi deliberado designar como gestor do Procedimento a Sr<sup>a</sup> Fernanda Maria Marques Garção Mateus e como gestor do contrato o Sr Manuel Filipe Machado, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

## DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL – INCUBADORA DE EMPRESAS DA BEIRÃ -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Refere-se a presente informação à proposta de constituição em propriedade horizontal do prédio situado na Beirã, freguesia de Beirã, descrito na Caderneta Predial Urbana com o artigo matricial n.º 470, propriedade do Município de Marvão. -----*

*Este prédio tem uma área total de 3.116,00m<sup>2</sup>, na qual se encontra implantado um edifício destinado a comércio/serviços, com dois pisos, r/c e 1º andar ambos destinados a comércio/serviços, apresentando uma área coberta de 1.076,00m<sup>2</sup> e com três espaços exteriores descobertos, com 2.040,00m<sup>2</sup>.*

*Apresenta-se em anexo a planta dos dois pisos desta edificação, com a denominação das frações e dos espaços comuns.*

*Em anexo apresenta-se a Caderneta Predial Urbana deste prédio, propriedade do Município de Marvão.*

*A proposta respeitante ao presente requerimento obedece aos requisitos que constam no art.º 1414 e seguintes do Código Civil, uma vez que é apresentada com frações autónomas que, além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública.*

*A atribuição do n.º de polícia será feita nos termos da alínea k), do n.º2 do artº 97 do código Regulamentar.*

*Assim, é apresentada a divisão que se pretende com descrição dos diversos espaços e respetivos usos, nomeadamente:*

### **Fração A:**

*Fração destinada a comércio/serviços, como número de polícia 4A, localizada no rés-do-chão, constituída por um espaço amplo com 224m<sup>2</sup>. A entrada desta fração é através do Espaço exterior sul, que por conseguinte acede ao Largo da Alfândega. Confronta de norte com a Fração B, de sul com o Espaço exterior sul, de nascente com diversos espaços comuns e de poente com caminho de ferro.*

*Representando uma permissão de 104% em relação ao valor global do prédio.*

### **Fração B:**

*Fração destinada a comércio/serviços, com o número de polícia 4B, localizada no rés-do-chão, constituída por um espaço amplo com 228m<sup>2</sup>. A entrada desta fração é através do Espaço exterior norte, que por conseguinte acede ao Caminho Municipal 1024. Confronta de norte com a Espaço exterior norte, de sul com a Fração A, de nascente com a Fração C e de poente com caminho de ferro.*

*Representando uma permissão de 106% em relação ao valor global do prédio.*

### **Fração C:**

*Fração destinada a comércio/serviços, com o número de polícia 4C, localizada no rés-do-chão, constituída por um espaço amplo com 228m<sup>2</sup>. A entrada desta fração é através do Espaço exterior norte, que por conseguinte*

-----  
2023.07.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

accede ao Caminho Municipal 1024. Confronta de norte com a Espaço exterior norte, de sul com diversos espaços comuns, de nascente com Terreno de José Bonacho Machado e de poente com a Fração B. Representando uma pernilagem de 106% em relação ao valor global do prédio.

## **Fração D:**

Fração destinada a comércio/serviços, com o número de polícia 4D, localizada no 1º andar, constituída por um espaço amplo com 205m<sup>2</sup>. A entrada desta fração é através do Passadiço poente, que accede ao Espaço exterior sul, que por conseguinte accede ao Largo da Alfândega. Confronta de norte com as Frações E e F e com espaços comuns interiores, de sul com o Espaço exterior sul, de nascente com Terreno de José Bonacho Machado e de poente com o Passadiço poente. Representando uma pernilagem de 95% em relação ao valor global do prédio.

## **Fração E:**

Fração destinada a comércio/serviços, com o número de polícia 4E, localizada no 1º andar, constituída por um espaço amplo com 102m<sup>2</sup>. A entrada desta fração é através do Passadiço poente e de espaços comuns interiores, que accede ao Espaço exterior sul, que por conseguinte accede ao Largo da Alfândega. Confronta de norte com a Fração G, de sul com a Fração D, de nascente com espaços comuns interiores e de poente com o Passadiço poente.

Representando uma pernilagem de 47% em relação ao valor global do prédio.

## **Fração F:**

Fração destinada a comércio/serviços, com o número de polícia 4F, localizada no 1º andar, constituída por um espaço amplo com 70m<sup>2</sup>. A entrada desta fração é através de espaços comuns interiores, que acedem ao R/C com saída para o Espaço exterior sul, que por conseguinte accede ao Largo da Alfândega. Confronta de norte com a Fração G, de sul com a Fração D, de nascente Terreno de José Bonacho Machado e de poente com espaços comuns interiores.

Representando uma pernilagem de 33% em relação ao valor global do prédio.

## **Fração G:**

Fração destinada a comércio/serviços, com o número de polícia 4G, localizada no 1º andar, constituída por um espaço amplo com 201m<sup>2</sup>. A entrada desta fração é através do Passadiço poente, que accede ao Espaço exterior sul, que por conseguinte accede ao Largo da Alfândega. Confronta de norte com a Fração H, de sul com as Frações E e F e com espaços comuns interiores, de nascente com Terreno de José Bonacho Machado e de poente com o Passadiço poente.

Representando uma pernilagem de 93% em relação ao valor global do prédio.

## **Fração H:**

Fração destinada a comércio/serviços, com o número de polícia 4H, localizada no 1º andar, constituída por um espaço amplo com 200m<sup>2</sup>. A entrada desta fração é através do Passadiço poente, que accede ao Espaço exterior sul, que por conseguinte accede ao Largo da Alfândega. Confronta de norte com a Fração I, de sul com a Fração G, de nascente com Terreno de José Bonacho Machado e de poente com o Passadiço poente.

Representando uma pernilagem de 93% em relação ao valor global do prédio.

## **Fração I:**

Fração destinada a comércio/serviços, com o número de polícia 4I, localizada no 1º andar, constituída por um espaço amplo com 198m<sup>2</sup>. A entrada desta fração é através do Passadiço poente, que accede ao Espaço exterior sul, que por conseguinte accede ao Largo da Alfândega. Confronta de norte com o Espaço exterior norte,

-----  
2023.07.17



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

de sul com a Fração H, de nascente com Terreno de José Bonacho Machado e de poente com o Passadiço poente.

Representando uma permilagem de 92%o em relação ao valor global do prédio. **Partes Comuns:**

Estão de acordo com o n.º 1 do art.º 1421 do Código Civil, sendo partes comuns do edifício as descrições contempladas nas seguintes alíneas do artigo supracitado:

a) O solo, bem como os alicerces, colunas, pilares, paredes mestras e todas as partes restantes que constituem a estrutura do prédio;

b) O telhado ou os terraços de cobertura, ainda que destinados ao uso de qualquer fração;

Para além destas partes comuns, consideram-se ainda comuns a todas as frações as seguintes áreas:

a) Espaço exterior sul, espaço exterior norte e passadiço poente, com uma área descoberta de 2040m<sup>2</sup>;

b) No R/C do edifício, as instalações sanitárias, arrumos, receção, gabinete de apoio e comunicações, com uma área coberta de 244m<sup>2</sup>;

c) No 1º andar a área de comunicações com uma área coberta de 26m<sup>2</sup>.

Face ao exposto consideram-se reunidas as condições para que o prédio possa ser submetido ao regime de propriedade horizontal.

À consideração superior e de Ex<sup>a</sup> Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a divisão em propriedade horizontal.** -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

 -----

### **PROPOSTA DE VENDA AO PÚBLICO – LIVRO: “SOUTOS DO ALENTEJO – MEMÓRIAS DO PORTO DA ESPADA”**

 -----

“Após a edição do livro “Soutos do Alentejo” –Memórias do Porto da Espada, escrito pelo Sr. José António das Dores Botelho, natural do concelho de Marvão, e residente no concelho de Arronches há cerca de 20 anos, foi realizada a primeira apresentação do livro no passado dia 25 de junho em Arronches, na qual estive presente, e informando que no dia 27 de agosto se irá realizar uma nova apresentação do livro, mas desta vez no Porto da Espada, fazendo jusa todas as memórias e histórias que este livro conta.

A par disso, e como é do conhecimento de V. Exa. o Município de Marvão adquiriu 50 exemplares deste livro às Edições Colibri, que após entendimento com o autor decidimos colocar à venda ao público imediatamente, uma vez que já existe procura deste livro no nosso concelho.

Assim, de acordo com o ponto n.º1, do artigo 509.º-“Aprovação de Preços”, do Código Regulamentar, venho propor o valor de venda ao público de 13,50€ c/ IVA incluído.

À consideração Superior.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta.** -----

### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS E O MUNICIPIO DE MARVÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO**

 -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 56/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

2023.07.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**O Vereador Luis Costa** esclareceu que este projeto de colocar em prática a biblioteca itinerante foi facultado pelo PRR nos cinco concelhos onde não há biblioteca por ser a ideia mais adequada aos dias de hoje, no sentido de ser um serviço de apoio ao munícipe, disponibilizando livros, mas também ajudar as pessoas a criar um e-mail, levar informação de eventos que nem todas as pessoas têm a possibilidade de ver na internet. Demos seguimento a este protocolo para avançar com a compra do equipamento, um computador e outro material. -----

**O Vereador Jorge Rosado** começou por dizer que a biblioteca itinerante existiu no município quando o PS governou esta câmara no tempo do Dr. Bugalho e da Dr<sup>a</sup> Madalena que adquiriu um veículo e instalou uma biblioteca que teve sucesso. Mais tarde, entrou o PSD e entendeu que a biblioteca não servia para nada e arrumou a carrinha no parque de máquinas tapada de ervas. Agora, este executivo aparece a tirar a fotografia para dizer que vamos ter uma biblioteca itinerante no concelho. -----

Os eleitos do PS concordam com esta biblioteca, mas têm algumas dúvidas e como o protocolo já foi assinado gostavam de saber que responsabilidades tem a câmara inerentes ao projeto de prestação de serviços on-line, a aquisição de uma coleção documental, a afetação de um técnico da área de biblioteca e documentação, um espaço físico de apoio, e estimativa de custos para o funcionamento da biblioteca. -----

**O Presidente** respondeu que tem um técnico da câmara para dar apoio na biblioteca e não vai meter mais gente, mas esclareceu também que a viatura da antiga biblioteca era do Lar de São Salvador da Aramenha e do projeto de luta contra a pobreza. Esta é uma invenção do PRR que dá dinheiro para a itinerante e até vão adaptar para dar algumas respostas sociais a pessoas mais distantes das sedes das freguesias. A intenção da câmara era construir uma biblioteca nalgum espaço. Na altura houve entendimento para parar o carro, agora aproveitou-se esta oferta. -----

**O Vereador Jorge Rosado** referiu ainda que na altura em que o Sr. Presidente da Câmara era Vice-Presidente, desmantelou a biblioteca e agora passados oito anos é que teve a grande ideia. Aquilo que o PS está a fazer no governo é dar a mão a quem não tem nada e há concelhos que não têm resposta, mas perguntou qual é o plano de negócios para este investimento, que vai ser caro e se já foi feito esse levantamento de custos. -----

**O Presidente** respondeu que a viatura e o equipamento é pago a 100% e pediu que a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira desse uma explicação sobre a estimativa de custos.

**A Dr<sup>a</sup> Ilda Marques** informou que em abril na revisão ao orçamento aprovada em assembleia, estava uma rubrica com a verba de oitenta mil euros, neste momento, a comparticipação é de cento e cinquenta mil euros, os custos de funcionamento são do

-----  
2023.07.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

município, tais como o seguro, o combustível e aquisição de alguns livros, o software e o hardware da candidatura é financiado a 100%. -----

**O Vereador Luis Costa** referiu que a vinda desta biblioteca itinerante agora é para adequar às necessidades de hoje em dia, a biblioteca é bem vinda, não pela questão dos livros, até porque a câmara tem um bom espólio que tem sido doado e vamos ter a possibilidade de levar os serviços às pessoas. -----

Relativamente a uma biblioteca física já pediu uma reunião com o Sr. Ministro da Cultura, no sentido de verificar essa possibilidade, para dotarmos um espaço com condições dignas para isso. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho.** -----

## **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL ISLÂMICO AL MOSSASSA 2023** -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 57/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.* -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as normas apresentadas.** ----

## **MOÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA – PLANO DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO PORTO DA ESPADA** -----

Foi presente a Moção aprovada por maioria na Assembleia Municipal de 16/06/2023, referente à reparação da estrada do Porto da Espada: -----

“Considerando:

A impossibilidade de circulação na Estrada Municipal nº 521, que liga o Porto da Espada à Portagem, desde o dia 20 de dezembro de 2022, que sofreu um abatimento provocado pela chuva intensa;

A aprovação em 6 de fevereiro pelo Conselho de Ministros da concessão de apoios financeiros para reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos públicos municipais de suporte às populações destruídos pelas cheias e inundações;

A aprovação pela Assembleia Municipal, no dia 28 de abril, de uma verba inscrita no orçamento municipal, no valor de 77.300 euros, para elaboração do projeto e execução da empreitada de recuperação da estrada, bem como de 150.000 euros, para outras intervenções justificadas pela intempérie;

A execução de um levantamento geofísico, no dia 6 de fevereiro, para produção de um relatório que permita identificar problemas existentes na estrada, nomeadamente a existência de cavidades que afetem a recuperação da estrada e a sua utilização.

*Estão desde há algum tempo reunidas as condições para a Câmara Municipal apresentar uma solução para este problema que afeta, de forma grave, o dia a dia dos habitantes e as atividades das localidades servidas por esta via municipal.*

*Neste sentido, esta Assembleia recomenda:*

Que a Câmara Municipal apresente na próxima reunião do Executivo um plano de intervenção para resolver a situação, que inclua a apresentação do projeto de recuperação da estrada, o orçamento e a calendarização dos trabalhos;

Que o plano apresentado preveja um período para consulta e discussão pública, para que a população e as entidades com competências nesta matéria, possam ser esclarecidas e dar os seus contributos sobre as condicionantes que afetam aquela área do concelho, o mérito da solução identificada e os efeitos da intervenção programada;

-----  
2023.07.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Que o concurso para realização da empreitada e a adjudicação da obra ocorra num prazo não superior a dois meses, de forma que os responsáveis da Câmara Municipal possam informar sobre o andamento dos trabalhos e a previsão da sua conclusão na próxima Assembleia Municipal em setembro.” -----*

**O Presidente da Câmara** falou no aspeto da consulta pública referido na Moção e alertou que assim, vão andar mais um mês à espera e não vão ajudar os portoespadenses. Vai ser consultado o ICNF e algumas outras entidades que têm de se pronunciar sobre o assunto e respondem a esta questão. Acha que a consulta pública deve ser refletida e ultrapassada, o que as pessoas do Porto da Espada querem é ação e que a situação se resolva quanto antes.

**O membro Bruno Fonseca** referiu que é uma situação que também nos prejudica e tivemos o cuidado de perguntar ao executivo sobre a preocupação e a extrema urgência de intervir nesta estrada, mas atendendo ao que o Sr. Presidente já disse, achamos que ao levar este projeto a uma consulta pública iremos andar para trás e fazer com que a estrada esteja mais um mês ou dois sem intervenção. Mais uma vez reiterou a importância e a urgência nesta estrada porque é uma das principais que liga São Salvador e Porto da Espada e fez um reparo ao executivo porque acha que nestes últimos meses podia ter havido uma forma mais direta com a população do Porto da Espada e não só, relativamente à situação em que se encontrava a estrada e sobre o estudo geofísico que foi feito e teria sido de extrema importância convocar uma reunião com a população e informar sobre o que estava previsto. Agora, há que andar com este assunto o mais rápido possível.

**O membro João Bugalhão** referiu que esta Moção não faz qualquer sentido, porque este assunto é de certeza absoluta tão urgente para o PS como é para a bancada do Marvão à Frente e para todo o executivo tal como o presidente da câmara já aqui referiu. Esta Moção é mais uma “politiquice” a que o PS já nos habituou nesta assembleia. O PS é muito eficaz aqui em Marvão, mas nas situações e nos organismos em que tem responsabilidade, como é o caso das Infraestruturas de Portugal ou no governo central, as coisas ainda andam mais devagar. De facto a estrada entre São Salvador e o Porto da Espada não está recuperada, mas também não estão as estradas nacionais que dependiam das Infraestruturas de Portugal, que por acaso é tutelada pelo governo que é do Partido Socialista. Esta Moção é mais uma tentativa de dar nas vistas, de sensibilizar a população do Porto da Espada e, mais tarde, vir dizer que o PS é o responsável pelo arranjo da estrada. Faz sentido sensibilizar o executivo na urgência para o projeto, mas nada mais que isso. Esta Moção é mais uma das que o PS nos tem habituado nesta assembleia, motivo pelo qual iria votar contra.

**O membro Jaime Miranda** lembrou que antes de haver esta moção não havia informações nenhuma sobre as obras da estrada. Portanto, se esta moção já teve algum mérito e benefício é para quem utiliza a estrada e não será com certeza para o PS. O PS antes de apresentar esta proposta não conhecíamos qualquer ideia do executivo a propósito do arranjo que a estrada necessitava. Sabíamos quais eram as datas em que havia determinados momentos importantes para este processo, mas decisões não houve nenhuma até ao momento

-----  
2023.07.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

e continua a não haver. Houve o estudo, desconhecemos qual foi o resultado. Por isso, entendemos que não se propõe um momento de discussão pública formal é aquilo que o Bruno referiu que é esclarecimentos à população quanto tempo é que é necessário para uma solução, se é definitiva ou provisória. Sugerimos que haja esclarecimentos do público e de outras entidades que venha a empatar qualquer processo de decisão. Propomos que na assembleia municipal de setembro haja informações concretas sobre o andamento do trabalho e o seu calendário, pode ser política, mas é política útil que faz falta às populações, é política que faz falta a este executivo para agir, pelos vistos enquanto o PS não levanta a voz ficam calados e não fazem nada.

**O Presidente da Mesa** esclareceu que para votação entenda-se que no ponto em que o grupo municipal do PS refere que “haja um período de consulta e discussão pública” não se trata de um período de discussão pública de forma formal.

**O membro António Bonacho** afirmou que esta estrada precisa de ser arranjada o mais rapidamente possível e acha que de facto o período de discussão pública não faz sentido. Não faz sentido face às declarações últimas do Sr. Presidente que se antecipou tendo no cerne da questão esta proposta do PS, porque foi na semana passada que o Sr. Presidente recebeu as empresas na câmara porque já sabia desta proposta do PS. O Sr. Presidente começou a andar mais depressa depois da proposta do PS. Portanto, se esta proposta teve algum mérito, foi o de fazer avançar as coisas mais depressa.

**O Presidente da Câmara** respondeu que recebeu a 25 de maio a aprovação da candidatura e até aqui não tinha financiamento e entregou o mail com esta informação à Mesa da assembleia.

**O Presidente da Mesa** referiu que é do conhecimento público que desde abril que há verbas disponíveis, mas o Sr. Presidente está-nos a dizer que só recebeu o ofício dizendo isso a 25 de maio.

**O Presidente da Câmara** afirmou que só depois de ter recebido a informação na data referida é que começou a dar andamento ao processo, mas também alertou que não vai ser fácil arranjar empresas de um dia para o outro e para fazer este tipo de trabalhos, há três ou quatro empresas na praça que respondem a isso o montante de trabalhos aqui à volta. Tem de se fazer um trabalho de campo junto de algumas empresas credíveis a ver se conseguimos que eles concorram e estamos a fazer esse trabalho.

**O Presidente da Mesa** confirmou a entrega do mail que fica anexo à ata, vindo da CCDR a 25 de maio, a informar que a candidatura foi aprovada com um investimento total de 879.614,51 €, e que o projeto tem uma taxa de financiamento de 60%.

Solicitou também que o ofício solicitando o licenciamento da sala nº 1 do GDA, bem como toda a correspondência sobre esse assunto que seja pública, possa passar pela assembleia e para os membros saberem em que ponto está o processo.

-----  
2023.07.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Antes de passar à votação, o Presidente da Mesa questionou o grupo municipal do PS sobre se o ponto referente ao período de consulta pública pode ser retirado e propôs que ficasse escrito: **“Que o plano apresentado preveja que a população e as entidades possam ser esclarecidas e dar os seus contributos.”** -----

**A Assembleia Municipal aprovou por maioria a Moção, com 1 voto contra do membro João Bugalhão, 11 votos a favor do Grupo Municipal do PS e 6 abstenções do Grupo Marvão à Frente.** -----

Declaração de voto do membro João Bugalhão: -----  
“O meu voto contra a esta Moção apresentada pelo grupo municipal do Partido Socialista é porque, no meu entendimento, esta proposta no momento em que aqui foi apresentada e votada não faz qualquer sentido depois das informações aqui prestadas anteriormente pelo Presidente da Câmara sobre o processo. Todos concordamos que se trata de uma obra de extrema urgência e importância para as gentes do Porto da Espada e, certamente, não haverá alguém com mais vontade de resolver esta situação que o executivo. Só que, como todos aqui percebemos, há coisas que não se resolvem de um dia para o outro, nomeadamente, uma obra desta envergadura, que implica diversas entidades e que irá custar quase um milhão de euros. A dificuldade de resolução destas situações não é apenas do município de Marvão, pois como sabemos, os organismos dependentes do poder central, tuteladas pelo partido socialista, que têm problemas idênticos com infraestruturas de estradas nacionais também ainda as não resolveram, vejam-se os exemplos das estradas nacionais no distrito de Monforte-Fronteira e Alter-Fronteira. Esta Moção aqui apresentada pelo Partido Socialista visa apenas mais uma ação de mera propaganda e politiquice a que já nos vêm habituando, para quando a situação estiver resolvida virem proclamar que foi devido às suas iniciativas e proposta que o problema se resolveu, como foram os casos da melhoria da estrada entre Santo António das Areias-Ponte Velha, ou a construção da Extensão de Saúde de São Salvador da Aramenha.” -----

Declaração de voto do membro Bruno Fonseca em nome do Grupo Municipal Marvão à Frente: -----  
“Considerando a intervenção inicial do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marvão, em que adiantou explicações sobre este assunto, consideramos que a proposta/moção apresentada pelo PS, fica um pouco “vazia” de conteúdo e objetivo. -----

Querendo, no entanto, ressaltar a pertinência da mencionada consulta pública, que no nosso entender faria todo o sentido já ter sido efetuada e que na atual cronologia temporal, irá atrasar a execução do que já está estipulado, pelo executivo camarário. -----

Nesse sentido o grupo municipal “Marvão à Frente”, irá abster-se, com a certeza de que é um assunto que irá merecer o nosso acompanhamento, não só pela importância como pelo caráter de urgência da intervenção.” -----

**O Presidente** informou que tem em curso uma proposta para a abertura do concurso público. Fizeram uma consulta de mercado para ver que empresas podem estar interessados neste tipo de trabalho, se estiver o procedimento pronto faz-se uma reunião extraordinária para aprovação. Já nos apontaram uma estimativa de preço de aproximadamente 370 mil euros o custo dessa obra que tem alguma complexidade. Depois logo no mês de agosto ou setembro será lançada as outras situações de estradas que necessitam de reparação. -----

**A Vereadora Cristina Novo** perguntou se o valor do custo da obra é financiado. -----

**O Presidente** respondeu que é financiado 60 % do valor. -----

**O Vereador Jorge Rosado** lembrou que na última assembleia municipal, a bancada do PS levou esta proposta sensata e fez andar o PSD. O Presidente da Câmara disse que estava -----

2023.07.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

tudo feito, e pediu ao PS para não colocar entraves, afinal já passou muito tempo e continua sem vir uma resposta à câmara. O problema arrasta-se e as pessoas precisam é das máquinas para arranjar a estrada. -----

**O Presidente** respondeu que não se trata só de tapar buracos, esta obra tem de ter uma resposta fiável, a estrada tem ficar apta e segura para passarem camiões, é uma situação complexa, para além de não haver muitas empresas no distrito que possam dar resposta. Só a 25 de maio recebemos a informação da aprovação do financiamento. Referiu que por sua vontade a reparação da estrada já estava feita, mas uma obra desta natureza tem muitos constrangimentos. No entanto, logo que a obra se inicie já será um processo rápido.

**O Vereador Jorge Rosado** referiu que tem a noção da dificuldade e da complexidade desta obra, mas os vereadores não conhecem o resultado do estudo que a câmara mandou fazer, a população também não, já podiam ter apresentado às pessoas para verem a gravidade da estrada. Os eleitos pelo PS estão alinhados para irem falar com as pessoas e explicar esta situação. -----

**O Presidente** referiu ainda que há muitas mais coisas para resolver também no arranjo da estrada, os aquedutos, o encaminhamento das águas e ainda foi pensado fazer um desvio do traçado da estrada mas era mais complexo. A solução encontrada foi a mais fácil. -----

**O Vereador Luis Costa** referiu que se vai abster na votação, apesar de concordar com o teor da mesma, mas até parece que as coisas só estão a avançar unicamente por causa desta Moção e não é verdade. Quando a moção apareceu no decorrer da Assembleia Municipal a câmara já estava a tratar do assunto, tendo em conta a preocupação com as pessoas que vivem no Porto da Espada e lá têm negócios, mandou fazer o estudo, para avançar o quanto antes com a obra, mas há trâmites a cumprir e estão fortemente empenhados em que se resolva o quanto antes. -----

**O Vereador Jorge Rosado** respondeu que a obra faz-se por todos, o papel do Partido Socialista é contribuir para que a obra possa ser feita, não está a tirar mérito é preciso é ser feito e que o problema se resolva porque está a afetar diariamente a vida e até os negócios das pessoas que vivem no Porto da Espada. -----

**A Vereadora Cristina Novo** disse que votam a favor, fosse a proposta do PS ou do PSD, é uma necessidade para as pessoas, independentemente por quem tenha feito a proposta o importante é que seja realizada. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a Moção apresentada, com duas abstenções dos eleitos pela Coligação Marvão à Frente e dois votos a favor dos eleitos pelo PS.** -----

## APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

2023.07.17

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

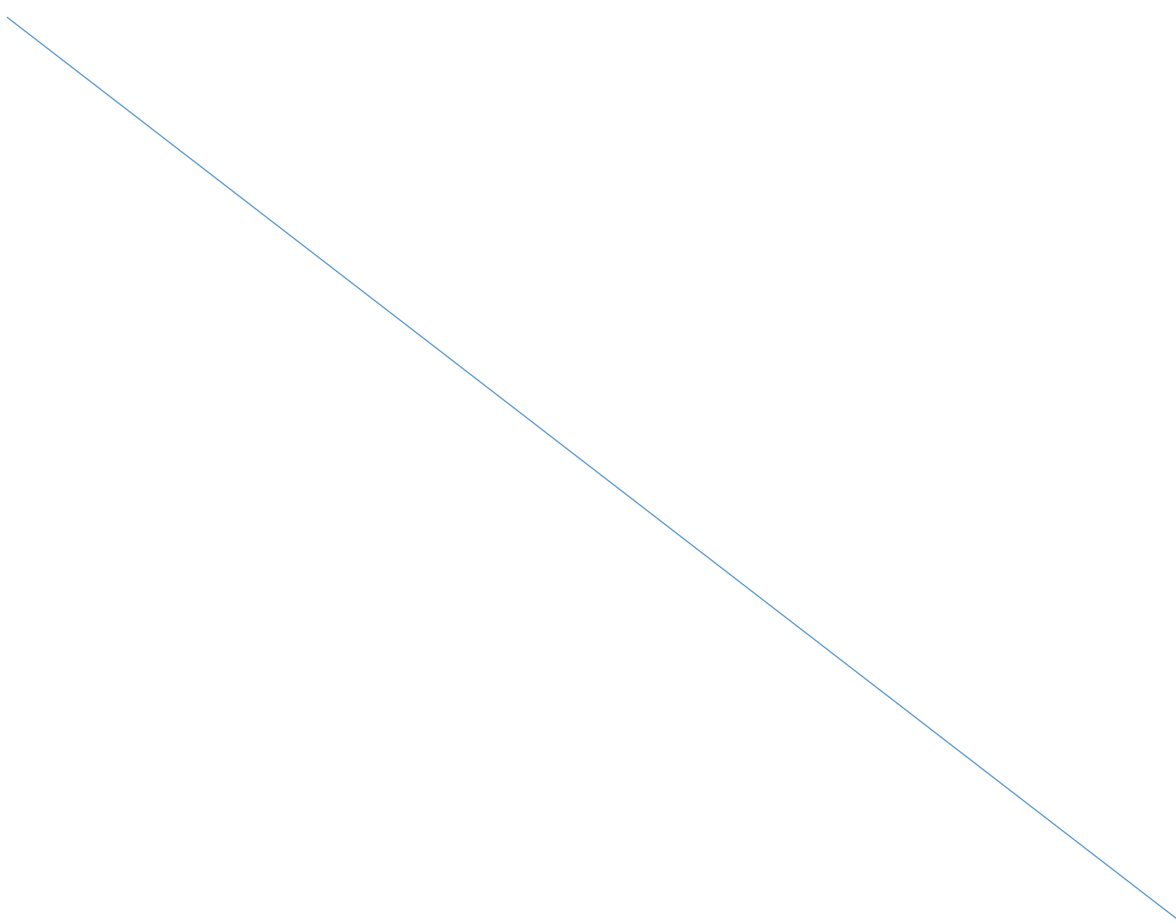
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 11:00 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

---

A ASSISTENTE TÉCNICA,

---



-----

2023.07.17